

**APROVADO**

## **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA DE 2023**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2023, sob a presidência do Sr. André Luiz Costa Brolhiato, com a presença dos 08 (oito) Senhores Vereadores, Alair de Rezende, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Lincoln Rodrigues dos Santos, Sebastião Silva Carvalho, Rafael Garcia Furtado e Thiago Gribel do Valle. O vereador Joaquim José de Souza participou da reunião remotamente e o vereador Arnóbio Joaquim de Souza justificou sua ausência. Verificando o quórum regimental foi aberta a quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Mar de Espanha. O Presidente iniciou falando sobre o Projeto de Resolução 01/2023 que trata da criação do Parlamento Jovem no município de Mar de Espanha. Assim, o presidente solicitou ao vereador Rafael que na condição de relator da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e também da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação que fizesse a leitura dos pareceres. O vereador Rafael apresentou os pareceres das comissões e concluiu dizendo que o projeto está apto para tramitar. O Presidente colocou o projeto em primeira discussão. A vereadora Adriana disse que estava nas dependências da casa para assistir a reunião e que segundo ela não houve reunião de comissão. O vereador Rafael disse que foi uma reunião bem rápida, pois os membros das comissões já tinham os pareceres jurídicos e contábeis e não entende o porquê da desconfiança da vereadora. A vereadora Adriana disse que não é desconfiança é constatação e considera nula pois não foi pública. O Presidente disse que foi feita a reunião, os pareceres estão prontos e o projeto encontra-se em discussão. A vereadora Adriana disse que na Câmara tem comissões técnicas e temáticas e esse projeto deveria passar em outras comissões, como, por exemplo, na Comissão de Cultura. O vereador Rafael disse que a reunião foi marcada pelo grupo de whatsapp, disse ainda que a vereadora poderia ter feito uma sugestão anteriormente e poderia ter participado. A vereadora disse que primeiro deveria passar pelas comissões temáticas e assim, seguir para as comissões permanentes e explicou ainda que não vai simultaneamente. O vereador Rafael falou que a vereadora quer mais uma vez travar as pautas por conveniência. A vereadora Adriana disse que não é para ser travada e afirmou que pelo Regimento Interno vem sendo exigido formalidades, miudezas quando é para o seu grupo político. O vereador Rafael disse que o Regimento Interno está sendo seguido e não tem ninguém fugindo dele, segundo o vereador o que acontece é que a vereadora está sempre pedindo a nulidade e travando os trabalhos da Casa Legislativa. O Presidente voltou a colocar novamente o projeto em discussão. O vereador Alair disse que não vai participar de nenhuma discussão e nem votação de projeto, pois no seu entendimento está errada a maneira como foi feita a composição das comissões. O vereador Thiago disse que segue a fala do vereador Alair e da vereadora Adriana. A vereadora Adriana disse que existem outros pontos que merecem discussão e devem ter sido visto pelos vereadores que fazem parte da comissão, segunda a vereadora o presidente não oferece projeto de resolução, mas o vereador André pode, e também disse que o

*U e .*

*Requinto*

*Lincoln*

*José*

presidente não poderia estar presidindo, se precisasse do voto de minerva o presidente iria votar favorável no seu próprio projeto e de acordo com o Regimento Interno os projetos de resolução são de iniciativa do vereador, das comissões e da mesa. O vereador Sebastião disse que o argumento da vereadora não está correto, houve a convocação, inclusive o vereador Thiago disse que não iria participar por orientação de sua assessoria e pediu ao presidente que colocasse o projeto em votação para dar andamento aos trabalhos. O vereador Rafael disse que os trabalhos da Casa Legislativa tem que seguir e se a vereadora estiver certa pode recorrer a justiça, mas solicita que sejam seguidos os trabalhos e disse ainda que toda hora a vereadora interrompe, quer falar mais que todo mundo. O presidente disse que por estar na condição de dirigir os trabalhos da casa, não está acima de ninguém e afirma dizendo que também é vereador. O vereador Alair disse que concorda com a fala da vereadora Adriana. O vereador Thiago disse que concorda com a fala da vereadora Adriana e que não participou da reunião de comissões pois no seu entendimento as comissões está formada de maneira errada. O Presidente colocou em primeira votação, sendo aprovado pelos vereadores Lincoln Rodrigues dos Santos, Sebastião Silva Carvalho, Joaquim José de Souza e Rafael Garcia Furtado, sendo reprovado pelos vereadores Alair de Rezende, Adriana Aparecida Halfeld Guerra e Thiago Gribel do Valle. O Projeto de Resolução 01/2023 foi aprovado em primeira votação. Houve uma discussão sobre as comissões e o presidente solicitou que o assessor jurídico fizesse a leitura da decisão judicial que está em vigor. O vereador Sebastião pediu para justificar seu voto dizendo que todo o projeto está legal, já veio a decisão judicial e se vier outra decisão vai acatar. O assessor jurídico disse que a decisão é bem sucinta e retrata sobre a sugestão do abuso e entende que seria ideal fazer a leitura da parte final. A vereadora Adriana solicita uma explicação sobre a expressão "abuso perpetrado" e isso só corrobora e disse ainda que foi exigido dos 4 (quatro) vereadores o cumprimento de uma questão mínima do regimento interno para ter acesso ao direito de acordo com artigo 15 inciso 5º do regimento interno e previsto no artigo 58 da Constituição Federal. A vereadora disse ainda que está alertando antes que seja colocado em votação para que se supra a falha e pelo fato das reuniões das comissões não terem sido públicas e também da necessidade de passar por outras comissões. O vereador Sebastião disse que a vereadora não concorda com a decisão do juiz e sugeriu que o lugar de recorrer é na justiça e não nesta casa. A vereadora disse que o vereador está querendo regular o que ela pode ou não falar. A vereadora Adriana pediu para constar na ata que o vereador Sebastião disse "sossegue Adriana". O vereador Alair disse ao vereador Sebastião que trate com respeito a vereadora Adriana. O vereador Sebastião disse que a casa legislativa não é lugar de briga e nem de afronta. O presidente disse que foi protocolado na casa um projeto de lei 01/2023 de autoria do vereador Sebastião que revoga a lei 1.468/2016 por flagrante inconstitucionalidade e em seguida passou a palavra para o vereador Rafael relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para fazer o parecer. O Presidente informou que o vereador Joaquim saiu da reunião e justificou que por motivos de saúde estava impossibilitado de continuar participando remotamente. O Presidente

colocou em discussão o projeto. O vereador Alair afirmou que não participa de nenhuma discussão e nem votação por acreditar que a forma como as comissões foram constituídas está de maneira errada, disse também que o vereador Thiago acompanha seu raciocínio e concluiu dizendo que o vereador tem o direito de falar e de expor sua opinião, mesmo que outros colegas não concorde, pois este lugar é o parlamento e é lugar para falar, portanto, a vereadora Adriana tem o direito de falar. O presidente questionou o vereador Alair se foi ele que retirou a palavra de algum vereador. O vereador Alair disse que não, foi o vereador Sebastião, pois toda hora que a vereadora fala o vereador interrompe e chegou a falar "sossega aí" ou alguma coisa desse tipo. O presidente pediu aos vereadores para tomarem cuidado com as falas e para que todos mantenham o respeito entre os colegas, as opiniões podem ser diferentes, mas o respeito é fundamental e disse ainda que nunca desrespeitou a vereadora Adriana e quando a vereadora tiver alguma coisa pra falar pode pedir a palavra. A vereadora Adriana disse que o projeto em discussão foi entregue na reunião de anteontem e já foi colocado em pauta de reunião de comissão e já está em discussão, sem tempo para apreciação e formulação de emendas. A vereadora informou que estava na casa e não aconteceu a reunião de comissões, apontou ainda outro aspecto de ilegalidade sobre a convocação do vereador proponente do projeto que como Presidente da Comissão fez a convocação para a reunião de comissão e pediu ainda que tenha visto de iniciativa por diversos aspectos e precisa de prazo para os vereadores analisarem. O vereador Rafael informou que realmente o vereador proponente é o presidente da comissão e esclareceu ainda que na reunião tinham outras pautas e na ata da comissão está explicando exatamente o que aconteceu, quando foi colocado o projeto de autoria do presidente, o mesmo se retirou e o vereador Lincoln conduziu os trabalhos. A vereadora Adriana disse que a convocação está no nome do vereador Sebastião e afirma que não viu a reunião acontecendo e teria até mesmo outros aspectos para formular. O presidente solicitou informações junto ao jurídico da casa. O assessor jurídico Dr. Ângelo esclareceu que existe um vício de inconstitucionalidade na lei original que está sendo revogada e a Câmara está exercendo o controle constitucional para que seja feito a revogação de uma lei que tira direito dos servidores públicos, pois a constituição prevê que o servidor público tem o prazo decadencial de dois anos para ingresso em juízo de ações trabalhista. A vereadora Adriana disse que não está discutindo se é um benefício para os funcionários públicos e ao cidadão de modo geral, porém, a questão da iniciativa não está correta e o projeto não revoga a lei, mas está pretendendo retroagir direitos. A vereadora esclareceu ainda que nenhum funcionário foi preterido em razão de prescrição de três anos e também não há de se imiscuir das matérias que são de iniciativa do executivo e questionou ao vereador Sebastião sobre o que ele havia imaginado sobre o efeito ripristinatório. O vereador Sebastião disse que essa lei está sendo revogada contraria uma lei federal e disse ainda que a vereadora está fazendo uma pergunta jurídica e disse que poderia fazer uma pergunta aos seus pares sobre o teor de alguns documentos que eles assinaram e ela que redige. O Presidente pediu ao assessor jurídico para responder sobre a pergunta da vereadora e respondeu dizendo que é revogação de norma



constitucional, contudo, se for aventada alguma nulidade em relação ao dispositivo volta a validade da lei anterior e concluiu dizendo que não têm nulidade. A vereadora disse que a declaração de inconstitucionalidade não é feita pelo legislativo ela teria o controle externo que seria do tribunal de justiça o que afeta ao judiciário e o efeito repristinatório não é bem como foi explicado e disse ainda que a criação de lei tem que ser vista com detalhes e para isso existem as comissões técnicas e temáticas que inclusive não devem se reunir somente quando existem matérias para análise mas, reunir semanalmente para aprofundar nestas questões, como prevê o regimento interno. A vereadora voltou a dizer que com relação ao projeto em discussão é um vício de iniciativa, pois o mesmo tem que ser de iniciativa do executivo e questionou a legalidade do artigo segundo, por fim, sugeriu que fosse enviado um ofício ao prefeito solicitando que o mesmo proponha o projeto. O presidente pediu explicação ao jurídico da casa que explicou que não existe vício de iniciativa, pois o que se busca é a revogação de uma lei inconstitucional e esta casa é o local apropriado para que normas e leis sejam discutidas e que se faça o controle de constitucionalidade. O Presidente colocou o projeto em votação, sendo aprovado. Vereadores que votaram a favor: Lincoln Rodrigues dos Santos, Rafael Garcia Furtado e Sebastião Silva Carvalho, vereadores que votaram contra: Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende e Thiago Gribel do Valle, sendo assim, o presidente votou favorável ao projeto. O vereador Thiago disse que segue a falar do vereador Alair que não considera as comissões válidas e pediu para se retirar da reunião, pois teria um compromisso. O Presidente disse que havia sido protocolado o Projeto de Resolução 03/2023 que cria o NAC - Núcleo de Atendimento ao Cidadão, solicitou do vereador Rafael os pareceres da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e também da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação. O vereador Rafael apresentou os pareceres das comissões e concluiu dizendo que o projeto está apto para tramitar. O Presidente colocou o projeto em primeira discussão. A vereadora Adriana disse que não houve a reunião das comissões e a mesma não foi a público como manda o regimento. A vereadora disse que o projeto foi distribuído na última reunião e que não está tendo prazo para análise, emendas e também disse que não passou em outras comissões que considera pertinentes e perguntou ao presidente se vai colocar em votação. O presidente disse que em momentos passados colocavam em votação projeto que chegava no mesmo dia. A vereadora disse que foi por consenso. O Presidente disse que foi colocado. A vereadora disse que agora se exige muito do Regimento Interno. O Presidente disse que isso não é justificativa para não votar um projeto tão importante. A vereadora Adriana disse que não sabe da importância, pois não deu tempo de analisar e voltou a perguntar se o presidente vai colocar em votação. o presidente disse que acha o projeto importante pelos atendimentos que ele pode oferecer. A vereadora perguntou sobre a estimativa de demanda. O vereador Alair disse que quando a vereadora Adriana era presidente os vereadores pediam muito prazo. O Presidente sugeriu que os vereadores Adriana e Alair pedissem vista do projeto. A vereadora Adriana disse que está arguindo até uma questão de nulidade

UC

Rafael Garcia Furtado

Lincoln

Jorge